

**PODER JUDICIÁRIO**  
**VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA-PR**  
**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E VENDA DIRETA**

A Doutora **ANA MARIA SÃO JOAO MOURA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de NOVA ESPERANÇA/PR, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que na data, local e horários abaixo, serão levados à LEILÃO os bens relacionados no presente edital, relativos aos processos abaixo:

**LEILÃO: 15 de fevereiro de 2018, a partir das 10h30min.**

**LOCAL: HOTEL GONVILLE**

**Av. 14 de Dezembro, 113, Centro, Nova Esperança/PR**

**LEILOEIRO OFICIAL: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (JUCEPAR nº 12/048L)**

<b>01-Autos nº .....</b>	<b>0000859-31.2016.5.09.0567</b>
<b>Autos nº .....</b>	<b>567º RTOrd- 0000859-31.2016.5.09.0567</b>
<b>Autos nº .....</b>	<b>0000859-31.2016.5.09.0567</b>
Exequente/Reclamante .....	Eduardo Soares Junior
Adv. Reclamante.....	Lucimar Calegari- OAB/PR- 31943
Executado(a) /ré .....	A.L.Oliveira da Silva & Cia Ltda-ME
Endereço da Executado .....	Av. Brasil, 915, sala 1- centro –Colorado/PR
Depositário Fiel .....	Laura Salvac da Silva.
Endereço da Guarda .....	Av. Brasil, 915, sala 1- centro –Colorado/PR
Penhora realizada .....	24/10/2017
<b>Qualificação do(s) Bem (ns) .....</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
03 Computadores, completos , CPU Intel Celeron J3060,1.60Ghz. memória Ram 4Gb, HD de 500Gb, Sistema Operacional 64Bits Windows 10, Monitor AOC 14 polegadas, Teclado, Mouse e Filtro de linha, avaliados em R\$ 800,00 cada.	
<b>02-Autos nº .....</b>	<b>0001280-84.2017.5.09.0567</b>
<b>Autos nº .....</b>	<b>567ª CartPrec-0001280-84.2017.5.09.0567</b>
<b>Autos nº .....</b>	<b>0001280-84.2017.5.09.0567</b>
Exequente/Reclamante .....	Sindicato dos Trabalhadores Inds Mec e Mat Elet de Maringá
Executado(a) /ré .....	Marques & Marini Ltda-ME
Endereço da Executado .....	Rua Pernambuco, 1134, Colorado/PR
Depositário Fiel .....	Florêncio Narques
Endereço da Guarda .....	Rua Pernambuco, 1134, Colorado/PR
Penhora realizada .....	13/11/2017
<b>Qualificação do(s) Bem (ns) .....</b>	<b>R\$ 900,00</b>
01 Cofre em Aço, marca Bernardini, medindo aproximadamente, 1,50m x 0,70m x 0,70m, cor verde escuro,	
<b>03-Autos nº .....</b>	<b>0034000-27.2005.5.09.0567</b>
<b>Autos nº .....</b>	<b>567 RTOrd-0034000-27.2005.5.09.0567</b>
<b>Autos nº .....</b>	<b>0034000-27.2005.5.09.0567</b>
Exequente/Reclamante .....	Claudinis Alves- CPF 047.047.809-88
Adv. Reclamante.....	Dirceu Veroneze- OAB/PR-23285
Executado(a) /ré ....(1).....	Industria e Comércio de Cordas Colorado Ltda-ME-ME CNPJ-01.050.644/0001-57
Executado(a) /ré ....(2).....	Mercia Rosan Dias Figueredo
Executado(a) /ré ....(3).....	Glaucio Dias Figueredo
Executado(a) /ré ....(4).....	Otavio Trintade Lopes Junior
Executado(a) /ré ....(5).....	Otavio Trintade Lopes Junior-ME
Endereço da Executado .....	Av. Brasil,1249, Colorado/PR
Endereço da Guarda ..(1).....	Residencial Itapuã perímetro urbano de Colorado/PR
Endereço da Guarda ..(2).....	Residencial Jardim Glória, perímetro urbano de Colorado/PR
Penhora realizada .....	16/10/2017
<b>Qualificação do(s) Bem (01) .....</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>

01 Lote de terreno urbano sob. nº 03, da quadra nº 01, com área de 312,84m2, situado na Avenida Atlântica a 35m de sua esquina com a Rua Brasília, no loteamento denominado Residencial Itapuã, no perímetro urbano da cidade de Colorado/PR com as divisas e confrontações constantes da matrícula 25.846 do CRI de Colorado Benfeitoria de uma construção em alvenaria.Venda ad corpus.

**Qualificação do(s) Bem (02) ..... R\$ 200.000,00**

01 Lote de terreno urbano sob. nº 03, da quadra nº 08, com área de 300m2, situado na Rua Espírito Santos, a 12,27m de sua esquina com a Avenida Cruzeiro do Sul, no loteamento denominado Residencial Jardim Glória no perímetro urbano da cidade de Colorado/PR com as divisas e confrontações constantes da matrícula 25.929 do CRI de Colorado Benfeitoria de uma construção em alvenaria.Venda ad corpus.

Total Geral..... **R\$ 360.000,00**

Matrícula 25.846

Matrícula 25.929

**04-Autos nº ..... 0000606-43.2016.5.09.0567**  
**Autos nº ..... 567ª RTOOrd-0000606-43.2016.5.09.0567**  
**Autos nº ..... 0000606-43.2016.5.09.0567**  
Exeçúente/Reclamante ..... Edson Sebastião Pavão  
Adv. Reclamante..... Luzia Magalhaes- OAB/SP- 249460  
Executado(a) /ré ..(1)..... CML- Transporte e Locação de Guindastes Ltda-EPP (CNPJ 15.038.118/0001-86)  
Adv. Executado..... Rafael Henrique de Lara Franco Tonholi- OAB/SP- 333593  
Endereço da Executado ..... Rua Manoel Marques de Jesus 1037, Jardim das Estações (Vila Xavier)- Araraquara/SP  
Executado(a) /ré ..(2)..... CML-Calderaria, Mecanica e Locação Ltda-EPP  
Adv. Executado ..... Rafael Henrique de Lara Franco Tonholi- OAB/SP- 333593  
Depositário Fiel ..... Enoque de Alcantara  
Endereço da Guarda ..... Rua Guilherme Benevenuto, nº 10, Santa Lúcia/SP  
Penhora realizada ..... 08/11/2017

**Qualificação do(s) Bem (ns) ..... R\$ 40.000,00**

01 Caminhão MEC/Operac, diesel, Mercedes Bens, modelo 2216, vermelho, Renavam 00369049152, placa CPR-4563 (sem o guindaste), ano de fabricação e modelo 1982;

**Onus DPVAT R\$ 47,66, Licenciamento 2018 R\$ 87,38, 2017 R\$ 104,84, 2016 R\$ 108,33,**

**05-Autos nº ..... 0018600-70.2005.5.09.0567**  
**Autos nº ..... 567ª RTORD- 0018600-70.2005.5.09.0567**  
**Autos nº ..... 0018600-70.2005.5.09.0567**  
Exeçúente/Reclamante ..... Osvaldo Florencio  
Adv. Reclamante..... Amaury Sergio Santoyo Felipe- OAB/PR-16566  
Executado(a) /ré ..(1)..... Jundi Hiroki & Cia Ltda-ME (CNPJ 84.919.976/0001-52)  
Adv. Executado..... Pedro Teixeira Pinto OAB/PR-12069-D  
Executado(a) /ré ..(2)..... Jundy Hiroki  
Endereço da Executado ..... Rua Itália, 3062, Alto Paraná/ PR  
Executado(a) /ré ..(3)..... Assako Yanaze  
Executado(a) /ré ..(4)..... Norberto Yanaze  
Executado(a) /ré ..(5)..... Comodoro Transportes Rodoviários Ltda-ME  
Executado(a) /ré ..(6)..... Nelson Pires Chagas & Cia Ltda-ME  
Executado(a) /ré ..(7)..... Ademir Antonio Mocci Cia Ltda-ME  
Executado(a) /ré ..(8)..... Nelson Pires Chagas  
Adv. Executado..... José Geronimo Benatti Junior- OAB/PR- 28288  
Executado(a) /ré ..(9)..... Ademir Antonio Mocci  
Depositário Fiel ..... Jundi Hiroki  
Endereço da Guarda ..... Rua Itália, 3062, Alto Paraná/ PR  
Penhora realizada ..... 23/10/2017.

**Qualificação do(s) Bem (1) ..... R\$ 100.000,00**

Data de Terras nº 04 da quadra 55, com área total de 450m2 e área construída de aproximadamente 100m2, com suas divisas e confrontações constantes da **matrícula nº 5.226** do CRI de Alto Paraná/PR, Venda ad Corpus.

**Qualificação do(s) Bem (2) ..... R\$ 40.000,00**

Data de Terras nº 01 da quadra 50-A, com área total de 194m2, com suas divisas e confrontações constantes da **matrícula nº 5.295** do CRI de Alto Paraná/PR, Venda ad Corpus.

**Qualificação do(s) Bem (3) ..... R\$ 10.000,00**

Parte da Rua Estados Unidos, com área de 2.736m2, com suas divisas e confrontações constantes da matrícula nº 5.804 do CRI de Alto Paraná/PR, Venda ad Corpus.

**Qualificação do(s) Bem (4) ..... R\$ 10.000,00**

Parte da Rua Margarida, com área de 2.528m2, com suas divisas e confrontações constantes da matrícula nº 5.805 do CRI de Alto Paraná/PR, Venda ad Corpus.

**Total Geral.....R\$ 160.000,00**

#### **Matrícula 5.226**

**R-1** Jundyi Hiroki e esposa Hideko Shirahigo Hiroki

**Av-2** Indisponibilidade- Vara do Trabalho de Nova Esperança autos: 00283007020055090567.

**Av-3** Indisponibilidade- Vara do Trabalho de Nova Esperança autos: 00186200556709000.

**R-4-** Penhora.

#### **matrícula 5.295**

**R-1** Jundyi Hiroki e esposa Hideko Shirahigo Hiroki

**Av-2** Indisponibilidade- Vara do Trabalho de Nova Esperança autos: 00283007020055090567.

**Av-3** Indisponibilidade- Vara do Trabalho de Nova Esperança autos: 00186200556709000.

**R-4-** Penhora.

#### **matrícula 5.804**

**R-1** Jundyi Hiroki e esposa Hideko Shirahigo Hiroki

Karoku Shirahi e esposa Tiyo Shirahige

**Av-2** Indisponibilidade- Vara do Trabalho de Nova Esperança autos: 00283007020055090567.

**Av-3** Indisponibilidade- Vara do Trabalho de Nova Esperança autos: 00186200556709000.

**R-4-** Penhora.

#### **matrícula 5.805**

**R-1** Jundyi Hiroki e esposa Hideko Shirahigo Hiroki

Karoku Shirahi e esposa Tiyo Shirahige

**Av-2** Indisponibilidade- Vara do Trabalho de Nova Esperança autos: 00283007020055090567.

**Av-3** Indisponibilidade- Vara do Trabalho de Nova Esperança autos: 00186200556709000.

**R-4-** Penhora.

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá comparecer no local, dia e hora mencionados, a fim de confirmar os lanços e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça e leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que deverá garantir seu ato com o sinal de, no mínimo, 30% do valor do lanço, e o restante a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, ficando o arrematante como depositário fiel do bem, nos termos dos arts. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional c/c art. 690 do CPC.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal (art. 219 do referido Provimento).

Quanto aos bens imóveis, o interessado deverá DEPOSITAR previamente 30% (trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel, sendo que o parcelamento não poderá ultrapassar 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 5.000,00 (mil reais).

Para os bens móveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 6 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O parcelamento fica condicionado à ausência de discordância expressa do credor, no prazo de cinco dias contados da data da intimação da realização da hasta pública. Os credores que não foram intimados diretamente, caso não concordem com o parcelamento, devem apresentar manifestação, em cinco dias contados da publicação do Edital de Praça e Leilão.

**Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes sobre os bens pracedados e leiloados, recebendo tais bens no estado em que se encontram.**

Em vista do que dispõe a Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo 200710000014050, independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do

arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, a(o) executada(o) arcará com as despesas do Leiloeiro.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

No que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, os licitantes ficam cientes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação.

No caso de arrematação, os honorários deverão ser depositados no momento do lance.

**Ficam cientes as partes de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios, como embargos ou recursos, começará a fluir cinco dias após a data da realização da hasta pública, independentemente de intimação.**

Negativo o leilão, fica desde já autorizado os leiloeiros nomeados a procederem diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, no prazo de 60 (sessenta) dias, a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

Caso os exequentes, executados, cônjuges, co-proprietários, credores hipotecários ou qualquer outro interessado, não sejam cientificados, por qualquer razão, valerá o presente edital como intimação.

Por ordem da Doutora **ANA MARIA SÃO JOAO MOURA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR, eu, Sandra Mara Palma, conferi e subscrevi o presente edital.

Nova Esperança, 15 de janeiro de 2018.

**Sandra Mara Palma**  
Diretora de Secretaria